



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO)

**OBRA: Remoção e Construção de Escada Metálica
LOCAL: Avenida Luiz Amadeu Lodi, Área Verde Central,
Sorriso-MT**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2.0 - FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

O Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO) designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO da mesma, orientando sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

3.0 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser

operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

4.0 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O construtor se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Poderá ser exigida pelo Proprietário, de acordo com o porte da obra, a presença em tempo integral no canteiro, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos. Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

Fica estabelecido ainda que o Proprietário não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

5.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbusto.

As despesas referentes ao deslocamento de funcionários e materiais, juntamente com a alimentação dos funcionários serão por conta do contratado, sendo descartada a possibilidade de aditivo.

IMPORTANTE: SOMENTE SERÁ LIBERADA A PRIMEIRA MEDIÇÃO, SE A PLACA DE OBRA E AS LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA E ÁGUA ESTIVEREM INSTALADAS.

6.0 - ESTRUTURAS METÁLICAS

Depois de retirada TODA a estrutura existente da escadaria metálica deve-se iniciar os serviços de execução da nova estrutura dentro dos padrões constantes do projeto de estruturas metálicas nas medidas mínimas, atentando-se às alturas, espaçamentos, espessura de chapa, liga metálica de qualidade.

7.0 - PINTURA

A pintura será executada no melhor nível de qualidade com tintas que possuam obrigatoriamente **ISO 9001, ISO 14001 e ABRAFAT**, devendo ser utilizado a mesma marca do início ao final do serviço, oferecendo acabamento perfeito.

Não será aceito por parte da **FISCALIZAÇÃO** produtos que não atendam as especificações solicitadas.

A pintura das estruturas inicialmente será de fundo anticorrosivo epóxi duas demãos e posteriormente será executada pintura com jato de tinta de preferencia, do tipo Esmalte Sintético.

8.0 - LIMPEZA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Luciano Clebert Scaburi
Engenheiro Civil CREA 170072976-4
Secretaria da Cidade